PORTARIA N.º 136/2015.

De 25 de Maio de 2015.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26 º, da lei 189/2004, atestado médico e registro de nascimento, para o período de 21/04/2015 à 19/08/2015 à servidora Srª. **ANA CLAUDIA BAZANA,** portadora do RG nº 2331542-3 SSP/MT e do CPF nº 021.547.591.73, servidora efetiva no cargo de **Recepcionista,** matriculada no DRH sob o nº 2434.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/04/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Maio de 2015.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal